



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1134 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2101 /2018 ^L

EM 21 / 06 / 2018

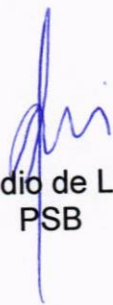
ACEITO EM <u>25</u> / <u>06</u> /2018	ATA
APROVADO EM <u>26</u> / <u>06</u> /2018	9976
REJEITADO EM / / 2018	9977
ARQUIVO	

REQUER URGÊNCIA

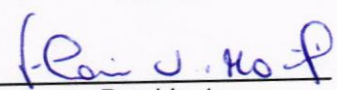
O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalada uma faixa de segurança elevada na rua Pandiá Calógeras em frente ao Nº 348, onde há um grande fluxo de pedestre devido a existência de um mini mercado neste local.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2018.


Claudio de Lima
PSB

VISTO


Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3062	
DATA: 30/10/2018	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/488

Rio Grande, 26 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0428/18, Ind1134/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que seja instalada uma faixa de segurança elevada na Rua Pandiá Calógeras, em frente ao nº 348, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a impossibilidade de instalar o equipamento solicitado, em virtude de falta de condições técnicas.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA